

UBALDINO FARIAS DE BARROS

Lock e a tolerância: a carta a cerca da tolerância

1ª Edição

Jonas Farias de Barros

**São Paulo
2014**

1. A carta a cerca da tolerância

John Locke (1632-1704) nasceu e morreu na Inglaterra, mas por motivos religiosos e políticos foi exilado na Holanda. Ele escreveu e Publicou *A carta a cerca da tolerância*, em 1689, quando gozava de seus 57 anos de idade, cuja obra veio a influenciar posteriormente o filósofo francês Voltaire, o qual veio a escrever *o tratado acerca da tolerância*.

Esta análise, baseada em Locke, tem como intuito abordar a problemática da **Intolerância Religiosa**, a qual provocou conflitos religiosos com mortos, feridos, exílios na Europa e no mundo, a partir do momento em que a religião passou a interferir nas decisões do Estado e na liberdade dos indivíduos, provocando o declínio da sociedade.

As críticas levantadas por Locke se enquadram mais aos cristãos católicos, já que a Igreja Católica se tornou um Império, que dominou toda a Europa e expandiu seus domínios graças à força e apoios dos reis. Para Locke, uma religião não poderia ser imposta, nem por ameaças, perseguições, torturas, prisões, e nem por qualquer outro meio violento para converter os descrentes, mas sim deve se firmar pela brandura e persuasão, porque o objetivo das seitas é pregar o amor (Locke, 1993, p. 03).

Se alguém pretender fazer com que uma alma, cuja salvação deseja de todo o coração, sofra em tormentos, mesmo que ainda não se tenha convertido, confesso que isso não apenas me surpreenderia, como também a outrem. Ninguém, certamente, acreditará que tal atitude tenha nascido do amor, da boa vontade e da caridade (Locke, 1993, p. 04).

Locke afirmou que é somente a política da tolerância que a sociedade é capaz de existir, pois ela promove a interação entre os homens em busca dos bens civis tais como à vida, à liberdade, à saúde, ao direito de ter bens móveis e imóveis e não ser torturado. As boas leis administradas pelos magistrados conduzem a sociedade ao sucesso. Assim sendo o magistrado deve receber todos os poderes para que possa vir a punir imparcialmente, quer seja pela privação da liberdade ou de uma parcela dos bens, todo

aquele que vier infligir as leis da sociedade, pois é somente por intermédio da lei que o homem encontra a segurança de sua liberdade, vida e bens, a qual garante que o homem se sinta seguro e possa então ter a liberdade de entrar em sociedade e graças à assistência mutua entre os homens e a combinação das forças, possam adquirir tudo aquilo que é necessário à manutenção digna da vida (Locke, 1993, p. 05 e 21-2). Vejamos:

A sociedade confia aos magistrados o cuidado de todas essas coisas e o poder de usá-las. Esta é a origem, estes são os usos e os limites do poder legislativo, que é o poder supremo, em qualquer comunidade, a saber, prover segurança para as posses particulares dos indivíduos, como ainda para toda a gente e seus interesses públicos; podendo assim, florescer e aumentar em paz e prosperidade, e, na medida do possível, ser salva por sua própria força contra a invasão estrangeira (Locke, 1993, p. 21).

Locke quer deixar bem claro que **Religião** e *Estado* deveriam sempre estar separados, pois o primeiro traz adeptos para seu domínio pela **persuasão**, ao passo que o segundo *elabora leis imparciais* para punir aqueles que não cumprem as leis, quer seja pela privação da liberdade ou dos bens. Há uma diferença crucial entre ambos; o **primeiro** não pode ordenar, mas **convence por argumentos**, *o outro ordena e obriga por decretos e se possível usa a espada*. (Locke, 1993, p. 05).

Para Locke a persuasão é o caminho que leva ao esclarecimento, com o intuito de nos conduzir sabiamente neste mundo e nos guiar para o mundo espiritual, oposta às leis cívicas que tem apenas a obrigação de administrar os homens neste mundo terreno, conforme ele expressa: “*Em segundo lugar, o cuidado das almas não pode pertencer ao magistrado civil, porque seu poder consiste totalmente em coerção. Mas a religião verdadeira e salvadora consiste na persuasão interior do espírito*” (Locke, 1993, p. 05).

Locke diz que a **Igreja** nada mais é do que uma organização composta de membros que acreditam nas mesmas ideias e princípios, **uma associação voluntária, não sendo herdada**, pois mesmo as coisas que são herdadas podem ser aceitas ou recusadas pelos herdeiros. Para ele, o **Direito** reconhece que todos os **homens nascem**

livres e tornam-se religiosos pela liberdade que lhes é assistida de se associarem voluntariamente nas associações (Locke, 1993, p. 06 e 07).

Locke supõe agora a seguinte problemática. Se a liberdade de persuadir e ser persuadido levar todos os homens de uma sociedade, inclusive os magistrados a formarem um corpo único de religioso, pode-se admitir uma teocracia?

Para responder a esta questão, Locke narra uma história fictícia na qual um grupo de cristãos passou a ser perseguido por questões religiosas em um determinado país que se mostrava intolerante aos cristãos. Os fieis para não morrerem buscaram abrigo em terra estranha. Ali foram acolhidos e puderam trabalhar prosperar e constituir família, e puderam exercer seu culto religioso. Com o passar dos anos, os cristãos foram crescendo e ganhando mais adeptos, até que os próprios magistrados também se tornaram cristãos. Então, estes cristãos saíram do campo da persuasão e passaram a usar a força para obrigar aqueles que não queriam se converter, e para isto usaram de torturas, prisões, privações dos bens e exílio. Logo, os cristãos que outrora foram perseguidos e exilados, agora se tornaram perseguidores contra aqueles que no passado os haviam acolhido e protegido (Locke, 1993, p. 09).

Para Locke, jamais deveríamos ter uma teocracia. Em qualquer das hipóteses, somente o Estado cuida das coisas civis, tendo nos magistrados a aplicação e interpretação da lei, de forma imparcial. Ademais ele afirma que quando uma Igreja se forma pela união voluntária de pessoas é necessário que ela elabore o estatuto de sua organização, pois do contrário poderia esta sociedade dissolver-se. As leis que forem elaboradas pelos membros desta organização têm o intuito de regê-los; assim nenhum magistrado poderá proibir ou interferir nestas leis eclesiásticas. O magistrado deve manter-se tolerante a todas as formas de religião, desde que elas não venham a causar prejuízos à sociedade, tornando-se intolerantes umas contra as outras. De acordo com Locke, esta paz se daria pelo respeito mutuo entre todos, assim como Jesus havia ensinado a seus discípulos o respeito mutuo, baseado na tolerância, que consistia em sofrer perseguição, mas não perseguir (Locke, 1993, p. 08).

O Evangelho declara com frequência que os verdadeiros discípulos de Cristo devem esperar e sofrer perseguições, mas que a verdadeira igreja de Cristo deve perseguir e censurar a outrem, ou obrigá-lo através da força da espada e do fogo a abraçar sua fé e doutrinas, não me recorde de ter lido isso em nenhuma parte do novo testamento (Locke, 1993, p. 08).

Assim, de acordo com a teoria de Locke, a Igreja tem o poder de punir com expulsão os membros transgressores, mas e se ela punir um dos membros com castigos físicos será que mesmo assim o magistrado não deveria intervir? E se uma das seitas resolvesse sacrificar crianças ou animais?

Locke responde a estas perguntas com o seguinte raciocínio: assim se um dos membros fosse punido com castigos corporais, o magistrado interviria com rigor, porque neste caso a Igreja infringiu um direito civil do cidadão, mas se o membro fosse punido verbalmente, ou por uma multa que não lhe despojasse dos bens, ou a exclusão do grupo religioso, o magistrado não poderia intervir nesta decisão, porque estas punições não ferem os princípios que são defendidos pelo magistrado para qualquer cidadão (Locke, 1993, p. 08).

Se o sacrifício não é permitido no convívio em sociedade por ser nocivo, da mesma maneira não poderá ser permitido dentro da organização religiosa, mas se esta mesma organização desejasse sacrificar um bezerro ou qualquer outro animal o magistrado não poderia intervir, pois como já foi dito, as leis são elaboradas para proteger os súditos; mas suponha-se que os gados que abastecem a comunidade viessem a sofrer de algum mal e a grande maioria viesse a morrer, motivo o qual obrigaria os magistrados a proibir os cultos religiosos de os sacrificarem. Isto não poderia ser considerado uma decisão arbitrária, porque neste caso a lei não foi prescrita por questão religiosa, mas sim por questão política, não sendo o sacrifício no culto religioso errado, mas sim a matança desnecessária do bezerro, que poderia muito bem atender aos súditos para alimentação neste período de dificuldade (Locke, 1993, p; 17).

A tolerância reconhece que todos não são iguais, mas sim que todos são livres para fazer suas decisões, principalmente as que cabem à religião. A pluralidade das

religiões é o que proporciona a liberdade, pois quando os homens se agrupam voluntariamente na mesma fé e na medida em que se recolhem em suas congregações de acordo com a fé, isto não quer dizer que eles estão se segregando, mas sim o que está segregado é a questão de fé, pois após o culto é necessário que todos os homens voltem a se unir numa só congregação, que neste caso é a sociedade, na qual através das relações de trabalho e até de lazer possam cooperar uns com os outros. É por este raciocínio que o magistrado incentiva e tolera a pluralidade religiosa e pune qualquer atitude de intolerância, pois o magistrado interpreta que se nos parece irracional segregar os homens por suas características físicas, logo não há racionalidade alguma em segregarmos aqueles que professam fé contrária a nossa (Locke, 1993, p; 25). vejamos:

...suponhamos que a religião fosse excluída dessa consideração, e que as características físicas fossem encaradas como as bases das distinções, e que os homens de cabelos pretos ou olhos verdes fossem tratados diversamente dos outros cidadãos, de sorte que não pudessem comprar ou vender livremente, e fossem proibidos de desempenhar suas profissões; que os pais fossem despojados da educação e cuidado de seus filhos.. (Locke, 1993, p; 25).

Em suma, de acordo com que Locke descreveu uma comunidade religiosa não pode atacar a outra por se considerar ortodoxa e a outra herege, porque o magistrado irá interferir, porque a lei Civil interpreta que cada *“igreja é ortodoxa para consigo mesma e errônea e herege para as outras”*. Ao mesmo tempo, os religiosos podem se denominarem como hereges, mas o magistrado reconhece a heresia como sendo ou apostasia - que é quando o corpo religioso (Cristianismo, Judaísmo, Islamismo, etc.,) nega a fé do outro corpo religioso - ou infidelidade, quando um fiel (cristão, muçulmano ou judeu) saiu de seu corpo político, porque já não aceita os dogmas, e vai integrar o outro corpo político (Locke, 1993, p. 09 e 28).

O magistrado está ciente que não há, neste fato, nenhum crime que seja passível de punições graves, como torturas, perda dos bens, exílio, logo o magistrado permanece em sua imparcialidade e permite que os corpos políticos possam se agredir verbalmente entre si, denominando-se de apostatas, infiéis, hereges, ortodoxos, pois o magistrado

sabe que juridicamente, os homens são livres para escolher sua religião, trocar de religião, negar a fé do outro, desde que fiquem no campo do dialogo, mas não levem tal disputa à violência física ou segregações, ou qualquer outra ofensa que venha por em risco a existência da sociedade (Locke, 1993, p. 09 e 28).

Pelo mesmo raciocínio um avaro, um invejoso ou aqueles que amam a luxuria, são condenados pelas Leis da Igreja como sendo um pecado grave, mas na sociedade (embora todos concordem que quem os tem são pessoas viciosas), estes vícios não são motivos para condena-los a crime algum, porque não causam danos à paz pública (Locke, 1993, p. 18). Vejamos:

Não cabe nas funções do magistrado punir com leis e reprimir com a espada tudo o que acredita ser um pecado contra Deus... as leis nada prescrevem contra os mentirosos, ou mesmo contra os perjuros, pois eles não são condenados por revelarem baixa moral ou provocarem a Deus, mas sim quando mediante injuria ameaçam a comunidade ou os vizinhos (Locke, 1993, p. 18).

Ademais, Locke considera que o cuidado de salvar a própria alma é pessoal, assim como é pessoal que um homem administre seus proventos da melhor maneira que lhe aprouver, ou seja, nenhum magistrado pode obrigar um homem a ser rico, porque esta é uma decisão pessoal, pois cabe a cada um administrar seus bens e tomar as suas decisões da maneira que desejar. Assim desta forma se um homem não se esforçar em querer salvar sua alma e após a morte esta for condenada, ou se na vida terrena um homem não economizar e vir a se tornar um miserável, o azar será exclusivamente dele e nenhuma lei poderá forçá-lo a tomar uma ou outra decisão, pois as leis protegem os súditos contra a violência e fraude de terceiros, mas não os protegem contra negligencias cometidas pelos próprios súditos (Locke, 1993, p. 11).

Pelo mesmo faro, ele demonstra que os homens podem enriquecer exercendo um ofício que não gostam, bem como podem se curar de uma patologia ao ingerirem um remédio que também não lhes agradam, mas não podem ser salvos mediante religião na qual não confiam, ou por um culto que não lhes agradam; logo impor uma religião a outrem é cometer um grave erro, porque agradar a Deus é necessário fé e não força. Da mesma maneira se dá na administração de um remédio a um determinado

paciente; se o estomago rejeitá-lo é melhor mudar de fórmula, porque do contrario se tornará nocivo e venenoso ao organismo (Locke, 1993, p. 12 e 14).

Locke para abordar ainda mais a questão da tolerância entre as religiões ira buscar argumentos nas Escrituras Sagradas, utilizando-se de argumentos retirados tanto do Velho Testamento como do Novo Testamento. Ao examinar os textos Bíblicos diz que Jesus, jamais impôs uma religião, ou disse que alguma deveria se sustentar por meio da espada para obrigar os súditos a frequenta-la. Mas neste caso, como será que ficaria então a posição da Nação de Israel que fora considerada tão intolerante as demais religiões, cujos relatos de massacre estão bem detalhados no Pentateuco? (Locke, 1993, p. 19).

Para Locke numa primeira abordagem a Nação de Israel parecia ser bem intolerante às demais Seitas, mas uma leitura mais apurada e detalhada mostra outro lado completamente oposto e generoso. A comunidade arcaica dos judeus considerava idolatras aqueles que iniciados nas leis de Moises se rebelavam e decidiam não segui-las e de pagãos aqueles que não pertenciam à comunidade de Israel. Assim um membro da Nação de Israel, ou seja, um hebreu poderia ser punido com a morte por não mais aceitar o Deus Jeová como líder, pois esta sociedade era organizada sob o regime de uma teocracia; já os outros povos, embora fossem considerados idolatras, não poderiam nem ser condenados ou punidos pela idolatria, já que não pertenciam a este modo de governo teocrático de Israel, portanto eram punidos por serem pagãos (Locke, 1993, p.19).

Locke ao ler o Pentateuco, explicou que os Judeus se tornaram intolerantes, porque interpretaram erroneamente o Pentateuco e que se enganavam ao pensarem que Deus havia dado ordens de exterminar todos os pagãos e idólatras. As sete nações que ocupavam a terra prometida de Canaã, seus habitantes não foram exterminados e subjugados, porque eram pagãos ou idólatras, mas sim pela ganância dos reis, principalmente Davi e Salomão, que triplicaram o território dos hebreus. Por sua vez os reis e os líderes hebraicos, permitiram que os cativos ou os que não foram dizimados, que tivessem um convívio pacifico com os hebreus. Ademais, houve povos como os

geobitas que cooperaram com os hebreus e foram, portanto poupados (Locke, 1993, p. 19).

Deste convívio entre hebreus e cativos, tínhamos, portanto os hebreus que eram aqueles que vinham da linhagem escolhida pelo Deus Jeová e que não eram mestiços, como teríamos também a grande nação de judeus, que era os hebreus mais os demais povos que se converteram ao judaísmo e passaram a adorar e a seguir todos os ritos do deus Jeová. Deste convívio, os judeus que se tornassem infiéis eram punidos com a morte, por serem considerados idólatras, ou seja, por terem se influenciado com os deuses dos pagãos. Mas para os que não quiseram se tornar judeus, conviviam no território, não tinham determinados direitos que cabiam aos judeus, mas não eram punidos como idólatras e nem como pagãos, embora fossem constantemente denominados (Locke, 1993, p. 19). Vejamos nas próprias palavras do filósofo:

Davi e Salomão conquistaram muitos países fora dos limites da Terra Prometida, levando suas conquistas até o Eufrates e transformando os países em províncias. Entre tanto prisioneiros, entre tantos povos submetidos ao poder hebraico, ninguém pelo que sabemos, jamais foi punido por idolatria, embora todos fossem disso culpados; ninguém foi obrigado, pela força e penalidades, a aceitar a religião de Moisés e o culto do verdadeiro Deus. Mas, se alguém se tornasse um prosélito e quisesse adquirir cidadania, aceitaria as leis do Estado de Israel, isto é, ao mesmo tempo em que abraçaria sua religião. (Locke, 1993, p. 19)

Segundo as leituras e interpretações da Bíblia, Locke afirma, que a maioria dos intolerantes religiosos, nem seus fieis, nem seus líderes, não leram a bíblia com atenção, pois deixaram de perceber que o príncipe da paz (Jesus) havia organizado um exército de apóstolos e seguidores, completamente desarmados de espada, mas muito bem armado de persuasão, com o intuito de reunir todos os povos em uma única nação. Isto nada mais era do que um **verdadeiro exemplo de tolerância para aqueles de opinião oposta**, porque a conversão se daria pelas armas do intelecto e não por imposições físicas (Locke, 1993, p. 05).

Jesus Cristo, na interpretação de Locke, havia dado origem ao cristianismo, que foi uma religião que surgiu dentro do judaísmo, mas que se fragmentou dando origem a

um novo rito. Jesus - foi o primeiro líder, que nasceu em uma sociedade não teocrática, politeísta e regida por leis civis - ensinou para seus fieis que a fé é que os levariam à vida Eterna, independente se conviviam em uma sociedade teocrática, cética, monoteísta, politeísta, ou outras quaisquer (Locke, 1993, p. 05).

Para Locke, os intolerantes religiosos que se autodenominam de religiosos estão mais preocupados em galgar cargos eclesiásticos, dentro da organização, do que cumprir os verdadeiros dogmas da Igreja de Cristo, que consiste em praticar caridade, brandura e amor com os crentes e também aos não crentes. O fiel deve fazer um autoexame para combater seus próprios vícios. Aqueles que não desenvolvem estas qualidades, não podem ser chamados de cristãos, mesmo que seja ser um fervoroso devoto (Locke, 1993, p. 03).

Assim antes de finalizar sua carta recorre à teoria de seu contemporâneo Thomas Hobbes, ao dizer que a vida em sociedade precisa ser regida por boas leis para proteger os súditos, ou para prevenir que um ataque ao outro, por medo da punição e que por isto possam combinar suas forças para garantir as coisas que são úteis à vida e para os desordeiros o peso da lei, tais como os sediosos, assassinos, ladrões, caluniadores, independente se o indivíduo é cristão, católico, maometano, ateu. A sociedade tolerante é aquela que é capaz de mudar as leis e cancelar as penalidades, as quais castigam injustamente os homens, por causa de religião. É a sociedade capaz de permitir que judeus, católicos, maometanos ou qualquer outra religião possa ter o direito de construir seus templos, pois o que é permitido para um também o é para outro (Locke, 1993, p. 25-7).

Locke, ao escrever este tratado, mostra ao leitor que a religião torna-se tirânica pelo relaxo do Estado, quando não intervém e pune o primeiro ato Intolerante, o que faz a Igreja a se fortalecer e a convencer o Estado a ser tão tirânico quanto ela, fazendo morrer a forma de governo legítima para dar vida à teocracia. Para Locke podemos até

Ter apenas um Estado tirânico, mas jamais termos uma religião tirânica, porque a religião não é mais forte do que o Estado (Locke, 1993, p. 27). Vejamos:

Quem não vê que estes bons homens são mais ministros do governo do que ministros do evangelho, que têm adulado a ambição dos príncipes e o domínio de quem é poderoso, e devotando todas as suas energias a promover na comunidade a tirania que de outro modo não conseguiriam estabelecer na igreja? Geralmente, tem sido esse o acordo entre Igreja e Estado; se ao contrário cada um deles confinasse dentro de suas fronteiras – um cuidado apenas do bem – estar material da comunidade, outro da salvação das almas – possivelmente não haveria entre eles nenhuma discórdia (Locke, 1993, p. 27).

Assim Locke conclui dizendo que a tolerância é benéfica, porque evita confrontos e o regresso da Nação. Desta forma somente os infratores da lei é que devem ser punidos independentemente da religião que exercem ou da raça que pertencem. O mesmo raciocínio se dá quando uma nação permite que estrangeiros nela adentrem para trabalhar, ou seja, se estes forasteiros vão ajudar no progresso da atual nação, porque não permitir que possam erigir seus templos e exercer seus cultos? Para Locke as perseguições e guerras se deram porque os homens não respeitaram este raciocínio apresentado, ou seja, não conseguiram separar aquilo que pertencia a Igreja daquilo que pertencia ao Estado (Locke, 1993, p. 27 *passim*).

2. Referencias

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*. São Paulo: Abril Cultural, 1993, Coleção os Pensadores.